



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 263/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciência Veterinária da Professora Adjunto MÁRCIA BRAYNER PAES BARRETO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006127/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de junho do corrente, o Título de Doutor em Ciência Veterinária, da Professora MÁRCIA BRAYNER PAES BARRETO, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, para atender exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006127/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =